

DA O NOME DE ALLANA DA SILVA
RTINS A ALAMEDA SITUADA ENTRE
RUAS 54 E 55, NO CONS. JEREMIAS
- I II, NESTE MUNICÍPIO E DA O
VIDÊNCIAS

CAR...
18 OUT 2016 JRS
21794
Allana Fernanda

PODER EXECUTIVO



LEI MUNICIPAL Nº 2.550 / 2016
DE 01 / 09 / 2016

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

Jose Firmino Camurça Neto
PREFEITO MUNICIPAL



AFIXADO
EM: 01/09/16
Ana Patrícia R. Cavalcanti
MAT. 31520

LEI Nº 2.550, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

DÁ O NOME DE *ALLANA DA SILVA MARTINS* À ALAMEDA SITUADA ENTRE AS RUAS 54 E 55, NO CONJUNTO JEREISSATI II, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, José Firmo Camurça Neto, Prefeito de Maracanaú, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

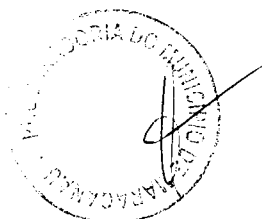
Art. 1º. Dá o nome de *ALLANA DA SILVA MARTINS* à Alameda situada entre as Ruas 54 e 55, do Conjunto Jereissati II, Maracanaú, Ceará.

Art. 2º. O Poder Público instalará, em data previamente acordada, a placa indicativa.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 1º DE SETEMBRO DE 2016.


JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO
PREFEITO DE MARACANAÚ



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 047/2016 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430